

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA ZILAH TOTTA

A Biblioteca Zilah Totta está situada no *coração* do Colégio João XXIII, em prédio de acesso térreo, junto à entrada principal da escola. Seu acervo e seus serviços visam ao atendimento das necessidades informacionais da comunidade escolar da Educação Básica, e à formação humana. Partimos do princípio de que o conhecimento liberta.

1. Estrutura e Organização

A biblioteca do Colégio João XXIII é organizada em duas seções: uma delas é composta pelo acervo *Zilah Totta* que dispõe de livros para níveis de proficiência de leitura intermediária e avançada, sendo bastante frequentado por estudantes dos Anos Finais do EF e do EM, profissionais e familiares; neste espaço há o balcão de atendimento e a Sala de Leitura; a outra seção é chamada de *Biblioteca Vale Encantado*, que sedia as atividades lúdico-literárias, como a Hora Conto, e abriga acervo de nível de leitura iniciante.

A Biblioteca foi batizada, em 2001, com o nome de uma das professoras que fundou o Colégio, Zilah Totta. Poucos anos antes, em 1998, o espaço idealizado para o público da Educação Infantil e Anos Iniciais do EF foi nomeado *Biblioteca Vale Encantado*. A escolha do nome foi sugestão dos estudantes dos Anos Inicias, inspirados pela história do livro "Vale Encantado", de Oswaldo Montenegro.

A Biblioteca conta com acervo de aproximadamente 40.000 exemplares entre livros e materiais especiais. Assina mais de 16 títulos de periódicos, entre jornais e revistas. Dispõe de computadores. Conta com sistema informatizado, o Pergamum, que permite acesso remoto para consulta ao acervo.

2. Objetivos da Biblioteca Zilah Totta

O Regimento Escolar do Colégio João XXIII (2017) define a Biblioteca como o setor de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão de cursos relacionados à atualização e ao aperfeiçoamento dos recursos humanos. Este setor segue os macro objetivos expressos no Manifesto IFLA/UNESCO para a Biblioteca Escolar (2002), que são: "[...] apoiar e intensificar a consecução dos objetivos educacionais definidos na missão e no currículo da escola; desenvolver e manter nas crianças o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem, bem como o uso dos recursos da biblioteca ao longo da vida; oferecer oportunidades de vivências destinadas à produção e uso da informação voltada ao conhecimento, à compreensão, imaginação e ao entretenimento; apoiar todos os estudantes na aprendizagem e prática de habilidades para avaliar e usar a informação, em suas variadas formas, suportes ou meios, incluindo a sensibilidade para utilizar adequadamente as formas de comunicação com a comunidade onde estão inseridos; [...] organizar atividades que incentivem a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade; proclamar o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais à formação de cidadania responsável e ao exercício da democracia; [...].

Todos os materiais e serviços oferecidos pela Biblioteca visam o atendimento desses objetivos.

E-mail: biblioteca@joaoxxiii.com



3. Horário de atendimento

A Biblioteca atende das 7h30 às 18h10, sem fechar no intervalo do almoço.

4. Procedimentos para uso e circulação do acervo

- 4.1 A retirada dos livros, periódicos (jornais e revistas), filmes e demais itens do acervo é permitida somente para leitores que tenham vínculo com o Colégio João XXIII (estudantes, famílias e profissionais) e que estejam devidamente cadastrados na Biblioteca.
- 4.2 A biblioteca não realiza empréstimo domiciliar de:
 - obras de Referência, tais como dicionários e enciclopédias;
 - edição atual de periódicos (revista do mês ou jornal do dia);
 - Didáticos adotados para o ano letivo.

Esses materiais estão disponíveis apenas para uso/consulta local;

- 4.3 Para estudantes e familiares o prazo para empréstimo é de 7 dias para livros, DVDs e periódicos. Para profissionais o prazo para empréstimo de 14 dias.
- 4.4 Os materiais são passíveis de renovação por um período igual ao empréstimo desde que não estejam reservados; não há obrigatoriedade de trazer o livro consigo para renovar, no entanto, é preciso estar ciente de que: se a obra estiver reservada para outro usuário, haverá penalidade, conforme descrito neste Regulamento. É de responsabilidade do leitor o controle da data de devolução da renovação;
- 4.5 Para cada público há um número máximo de itens emprestados simultaneamente, de acordo:

Estudantes: 7 itens

Pais: 3 itens;

Profissionais: 10 itens

- 4.6 É possível reservar livros, periódicos e DVDs. Os itens ficam separados por até 2 dias úteis (48h), a contar da data da reserva (para caso de reservas de materiais que estejam na biblioteca) ou da data da devolução efetiva do material (para o caso de reservas de materiais emprestados). É de responsabilidade do leitor verificar se a obra já está disponível para empréstimo. A Biblioteca não avisa pessoalmente aos leitores, nem por qualquer forma de mensagem.
- 4.7 O leitor é responsável pelo material da biblioteca, que é de uso coletivo. Assim, em caso de dano, perda ou extravio dos materiais emprestados, o leitor deve ressarcir à biblioteca com a mesma obra (mesmo título). Se o material estiver indisponível no mercado, a biblioteca indicará um título do gênero e do valor semelhante ao extraviado. A reposição deverá ocorrer em até 1 mês após a data prevista de devolução, neste caso, sem a cobrança da multa.
- 4.8 Os livros do projeto Ciclo de Leitura só podem ser emprestados e renovados sob a demanda e autorização da professora. A decisão de qual livro os estudantes irão ler em determinado período é também da professora. Somente estudantes da série podem retirar os títulos adotados. O estudante que não devolveu o livro na data combinada não pode retirar o outro solicitado até que regularize sua pendência;
- 4.9 Livros adotados para determinada série/ano só poderão ser emprestados para os estudantes vinculados a elas, durante o período determinado pelo projeto;
- 4.10 Solicitação de pesquisas e levantamentos bibliográficos devem ser solicitados com 48h antecedência;



5. Normas para uso do espaço

- 5.1 Telefones celulares devem ser mantidos em modo silencioso;
- 5.2 Após usar o espaço, juntar os resíduos produzidos e colocar cadeiras e mesas no lugar;
- 5.3 Não guardar livros de volta nas estantes. Ao retirar qualquer material do lugar, deixá-los sob as mesas para serem guardados pela equipe do setor;
- 5.4 Durante o período de aula, o estudante pode permanecer na biblioteca somente com autorização do professor ou da Coordenação de Turno;
- 5.5 Cuidar o volume de voz a fim de respeitar os outros leitores presentes no espaço;
- 5.6 Manter a cordialidade com colegas e profissionais;
- 5.7 Colaborar para a manutenção de um ambiente propício para a convivência, o estudo e a leitura, concomitantemente;
- 5.8 Turmas com horário agendado serão atendidas somente no período destinado para o uso a Biblioteca; exceto quando for solicitado com antecedência a troca de horário.

6. Infrações, multas e penalidades

- 6.1 O não cumprimento dos prazos de devolução implica:
 - Para estudantes matriculados do 6º ano EF ao 3º ano EM e seus familiares: pagamento de multa de R\$1,00 ao dia, referente a cada exemplar em atraso. O procedimento para pagamento de multa é o seguinte: a biblioteca emite formulário em três vias com o valor da multa; o valor é pago no setor financeiro, que fica com uma das vias e carimba as outras; após o pagamento, o usuário deve trazer uma das vias carimbadas pelo financeiro para que a biblioteca exclua a multa no sistema. Novos empréstimos só serão liberados após a devolução dos itens em atraso.
 - Para estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental e seus familiares: são isentos do pagamento de multa, no entanto, só poderão emprestar novos livros quando os que estiverem em atraso forem devolvidos.
- 6.2 Será encaminhado para os responsáveis, via agenda escolar, um bilhete elencando a(s) obras em atraso, para que seja providenciada a regularização;
- 6.3 Ao atingir o número máximo de itens emprestados com o estudante, expresso no item 4.5, os empréstimos serão suspensos até que itens sejam devolvidos.

7. Uso de computadores

- 7.1 Os computadores da biblioteca estão disponíveis exclusivamente para pesquisas escolares e para atividades pedagógicas, portanto, não é permitido acesso a redes sociais, jogos e a conteúdos inadequados para público infantojuvenil;
- 7.2 O acesso aos computadores é feito por meio de login e de senha pessoais;
- 7.3 O tempo para pesquisa é de 1h, sendo possível renovação desde que outros estudantes não estejam aguardando para uso.
- 7.4 Ao terminar de utilizar o computador, fazer logoff;



7.5 A biblioteca não realiza impressões de trabalhos.

8. Disposições finais

- 8.1 Os princípios de Convivência adotados pelo Colégio João XXIII deverão ser cumpridos também no espaço da Biblioteca.
- 8.2 As situações que não constam no regulamento serão mediadas pela bibliotecária com a equipe diretiva da escola.

Contato: biblioteca@joaoxxiii.com. Vigente a partir do ano letivo de 2020.

Equipe:

Bibliotecária: Michelle Claudino Pires (CRB-10/2204)
Assistente de Biblioteca: Miguel Henrique Cury
Auxiliar de Biblioteca: Jenifer P. Bica Barbosa
Contadora de Histórias: Fabiana de Oliveira Souza
Jovem aprendiz: Ruthieli Lopes Capela
Jovem aprendiz: Vitor Gonçalves Londero